

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 141-2018

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 141-2018, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM PARA DESTINADOS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO RESIDAM NO MESMO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL.

Contratado: **GERFERSON SANTANA DE MOURA**, CPF: **049.170.995-10**

Valor global é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D4D36CDCD948E1B347D0B74AC587988